



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

01
BB

PROCESSO Nº: 3.667/2012.

DATA ABERTURA: 25/10/2012.

REQUERENTE: SAMUEL NASCIMENTO BARBOZA – VEREADOR.

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº. 167/2012.

DESCRIÇÃO: DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº. 167/2012

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO APROVA E DE ACORDO COM O § 7º DO ARTIGO 33 DA LEI ORGANICA MUNICIPAL, O VICE-PRESIDENTE PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. A atual rua Cel. Venâncio Flores, localizada no bairro Centro, nesta cidade de Aracruz, Estado do Espírito Santo, passa a denominar-se Avenida Cel. Venâncio Flores.

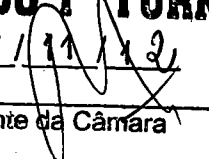
Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 23 de outubro de 2012.


SAMUEL NASCIMENTO BARBOZA
Vereador

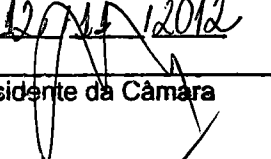
APROVADO 1º TURNO

Em 05/11/2012


Presidente da Câmara

APROVADO 2º TURNO

Em 12/11/2012


Presidente da Câmara



OFÍCIO (GAB-CÂM) Nº 240/2012

Aracruz, 23 de outubro de 2012.

A Sua Excelência o Senhor
SAMUEL NASCIMENTO BARBOZA
Presidente da Câmara Municipal
Aracruz - ES

Assunto: ENCAMINHA CÓPIA DE DOCUMENTOS.

Senhor Presidente,

Com os nossos cumprimentos, encaminhamos cópia do Memorando Interno-GEO nº 031/2012 e da Lei nº 50, de 06/10/1953, enviados ao Gabinete pelo Setor de Geoprocessamento da Prefeitura, para conhecimento e providências por parte dessa conceituada Casa Legislativa.

Atenciosamente,


ADEMAR COUTINHO DEVENS
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Aracruz
Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico

MEMORANDO INTERNO – GEO Nº 031/2012

PARA: SEGAB – Secretaria Municipal de Gabinete
Sra. Ilza Fernandes

DE: SEMPE – Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico

DATA: 18/10/2012

Prezado Secretária,

A Comissão para Atualização de Cadastro Imobiliário do Sistema de Informações Georreferenciadas e Análise de Processos desta Secretaria, em consulta com alguns processos para modificação de logradouros sem denominação, observou que, no Sistema de Informações Georreferenciadas – SIMGEO, a Avenida Venancio Flores, Centro, Sede – Aracruz/ES, não condiz com a Lei Nº 50 Art. 1º de 10/10/1953, que foi sancionada como Rua: Cel. Venancio Flores.

Após consulta aos arquivos passivos da PMA, verificamos que, não houve modificação alterando a legislação vigente.

Solicitamos análise da referida Lei, conforme cópia anexa, para as devidas providências.

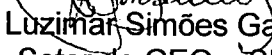
Sugerimos que, em relação a Lei supracitada, a mesma fosse alterada para “**Avenida Venancio Flores**”, com nomenclatura de uso e conhecimento dos munícipes.

Colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

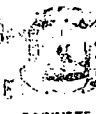
Atenciosamente,


Jerisnaldo Matos Lopes
Secretário Municipal de Planejamento Estratégico

Jerisnaldo Matos Lop
Secretário Municipal de Planejamento
Estratégico
Decreto Nº 22.741, de 31/08/2011


Luzimar Simões Gasparini
Setor de GEO – SEMPE

Luzimar Simões
(SEMPE)
Setor de GEO


Nº 3301
DATA 19/10/12
HORA 08:50
Custome

Guaxupé, em 25-5-953

Município de Guaxupé

05
000

Otto de Carvalho Silva
Secretário

— 11 —

Dei nº 49

O Prefeito Municipal de Guaxupé, Estado do Espírito Santo. Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sancionei a presente Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir por compra um motor a diesel com força aproximada de 6 a 8 HP, para os serviços de água em Guaxupé.

Art. 2º - Para a aquisição do motor, fica o Poder Executivo autorizado a dispendere até a quantia de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).

Art. 3º - Percebam-se as disposições em contrário.

Guaxupé, 25-5-953.

João Baldoni Jaciunsky
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Secretaria de Procuradoria da Prefeitura Municipal de Guaxupé em 25-5-953.

Otto de Carvalho Silva
Secretário

— 11 —

Dei nº 50

O Prefeito Municipal de Guaxupé,

Estado do Espírito Santo. Faço saber que a Câmara Municipal de Guacema decretou e em sancionando a presente lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a dar as seguintes denominações as ruas praças e alamedas da localidade de Guacema ex. Danassis, atual Sede do Município:

Ruas:

- 1ª) - Capitão Venâncio Flores;
- 2ª) - Professor Lobo;
- 3ª) - Paulo Luiz Paranaíba;
- 4ª) - Germanias Neto;
- 5ª) - Adelino Gomes da Costa;
- 6ª) - Gilson;
- 7ª) - Manoel Souza Sena;
- 8ª) - Joaquim Vieira;
- 9ª) - Maximino Loureiro;
- 10ª) - Manoel Souza;
- 11ª) - Quintino Loureiro;
- 12ª) - Maria Nunes;
- 13ª) - Augusto Garcia.

Pradarias

- 1ª) - São João Batista
- Alamedas

- 1ª) - José Alves da Costa.

Art. 2º - Percegam-se as disposições em contrário.

Guacema, 6 de Outubro de 1953

Youssef ...
Prefeito Municipal

... + da ...



Câmara Municipal de Aracruz
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PROCESSO Nº3. 667/2012.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO:

Após registrar e autuar o processo, encaminhamos para conhecimento e providências.

Em:
25/10/2012.

Elaine de Souza
PROTÓCOLO GERAL/CMA.

Rua Professor Lobo, 550 – Centro – Aracruz – E/S – CEP 29.190-910 Tel.: (27) 3256-9491

Telefax: (27) 3256-9492 – CNPJ: 39.616.891/0001-40 – E- mail: cmacz@cma.es.gov.br – Site: www.cma.es.gov.br



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

08
[Handwritten signature]

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA

PROCESSO N° 3.667/2012
PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei n° 167/2012
AUTOR: Vereador Samuel Nascimento Barboza
EMENTA: Dispõe sobre denominação de logradouro público.

RELATÓRIO:

Conforme determinação regimental, esta relatoria procedeu à análise minuciosa da proposição em tela, constatando ser o mesmo **legal e constitucional**, votando a Comissão da seguinte maneira:

Voto do Relator: Voto na forma do relatório.
Voto do Presidente: Acompanho o voto do Relator
Voto do membro: Acompanho o voto do Relator

Por unanimidade de votos, a Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação emite parecer **favorável** à aprovação da matéria.

Era o que tínhamos a opinar.
Sala das Sessões da Câmara Municipal.
Em: 30 de outubro de 2012.

PRESIDENTE : Paulo Sérgio da Silva Neres.....
RELATOR : Valdeci Covre.....
MEMBRO: Anderson Segatto Ghidetti.....

APROVADO 1º TURNO

Em 05 / 11 / 2012

Presidente da Câmara

APROVADO 2º TURNO

Em 12 / 11 / 2012

Presidente da Câmara



PARECER DA COMISSÃO DE HONRARIAS

PROCESSO N° 3.667/2012
PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 167/2012
AUTOR: Vereador Samuel Nascimento Barboza
EMENTA: Dispõe sobre denominação de logradouro público.

RELATÓRIO:

Conforme determinação regimental, esta relatoria procedeu análise minuciosa do Processo em tela, e concluiu por apresentar parecer favorável.

Voto do Relator: Voto na forma do Relatório
Voto do Presidente: Acompanhamento o Voto do Relator
Votos do Membro: Favorável a matéria

Por unanimidade de votos, a Comissão de Defesa do Cidadão e Honrarias emite parecer favorável a aprovação da matéria.

Era o que tínhamos a opinar.
Sala das Sessões da Câmara Municipal,
Em: 30 de outubro de 2012.

PRESIDENTE: Valdeci Covre.....
RELATOR: Romildo Broetto.....
MEMBRO: Paulo Sérgio da Silva Neres.....

APROVADO 1º TURNO

Em 05/11/2012

Presidente da Câmara

APROVADO 2º TURNO

Em 12/11/2012

Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Handwritten signature

MAPA DE VOTAÇÃO

SESSÃO - 1º Turno: *1ª 1º Ordinária* Data: *05/11/2012*

2º Turno: *1ª 2ª Sessão Ordinária* Data: *12/11/2012*

PROPOSIÇÃO: *Projeto de Lei nº 167/2012 - Dispõe sobre denominação de lagoa de uso público.*

VEREADOR	COMISSÃO DE JUSTIÇA				COMISSÃO DE HONRARIAS			
	1º TURNO		2º TURNO		1º TURNO		2º TURNO	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
AGNALDO CONCEIÇÃO DE JESUS	x		x		x		x	
ANDERSON SEGATTO GHIDETTI	<i>licença</i>		x		<i>licença</i>		x	
CARLOS ALBERTO LOUREIRO VIEIRA	x		x		x		x	
CELSON SILVA DIAS	x		x		x		x	
MOACYR DA SILVEIRA PINTO	x		x		x		x	
PAULO ROBERTO MARTINS	x		x		x		x	
PAULO SÉRGIO DA SILVA NERES	x		x		x		x	
ROMILDO BROETTO	x		x		x		x	
SAMUEL NASCIMENTO BARBOZA	PRE	SI	DEN	TE	PRE	SI	DEN	TE
VALDECI COVRE	x		x		x		x	

COMISSÃO DE JUSTIÇA

1º Turno: favoráveis*08*.....votos 2º Turno: favoráveis*09*.....votos
contrários*00*.....votos contrários*00*.....votos

COMISSÃO DE HONRARIAS

1º Turno: favoráveis*08*.....votos 2º Turno: favoráveis*09*.....votos
contrários*00*.....votos contrários*00*.....votos

Handwritten signature of Agnaldo Conceição de Jesus
Agnaldo Conceição de Jesus
1º Secretário



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Aracruz

MAPA DE VOTAÇÃO

SESSÃO - 1º Turno: *171ª Ordinária* Data: *05/11/2012*

2º Turno: *172ª Sessão Ordinária* Data: *12/11/2012*

PROPOSIÇÃO: *Projeto de Lei n.º 167/2012 - Dispõe sobre*
denominação de logradouro Público.

VEREADOR	1º TURNO		2º TURNO	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO
AGNALDO CONCEIÇÃO DE JESUS	x		X	
ANDERSON SEGATTO GHIDETTI	<i>licença</i>		X	
CARLOS ALBERTO LOUREIRO VIEIRA	x		X	
CELSON SILVA DIAS	x		X	
MOACYR DA SILVEIRA PINTO	x		X	
PAULO ROBERTO MARTINS	x		X	
PAULO SÉRGIO DA SILVA NERES	x		X	
ROMILDO BROETTO	x		X	
SAMUEL NASCIMENTO BARBOZA	PRESI	DENTE	PRESI	DENTE
VALDECI COVRE	x		X	

RESULTADOS :

1º Turno: favoráveis⁰⁸.....votos
contrários⁰⁰.....votos

2º Turno: favoráveis⁰⁹.....votos
contrários.....⁰⁰.....votos

Agnaldo Conceição de Jesus
Agnaldo Conceição de Jesus
1º Secretário



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

12
12/11/12

Aracruz-ES, 13 de novembro de 2012.

Of. nº. 368/2012
Gab. da Presidência

SENHOR PREFEITO:

Encaminho a Vossa Excelência o **Projeto de Lei nº 167/2012 – Dispõe sobre denominação de logradouro público**, de autoria do vereador Samuel Nascimento Barboza, o qual foi **aprovado em 2º Turno na 172ª Sessão Ordinária**, da Legislatura 2009/2012, realizada no dia 12/11/2012, para conhecimento e providências cabíveis.

Cordiais Saudações.



SAMUEL NASCIMENTO BARBOZA
Presidente da Câmara

Exmº Sr.
ADEMAR COUTINHO DEVENS
Prefeito Municipal de Aracruz
Nesta